

	<b>SIMPLES</b>	<b>SIMPLES</b>	<b>RELP</b>
	<a href="#">Transação Pequeno Valor Edital 01/2022</a>	<a href="#">Portaria PGFN 214/2022</a>	<a href="#">PLP 46/2021</a> foi vetado
<b>CAPAG reduzida para adesão ou Queda faturamento</b>	Não	Sim. CAPAG. O fator redutor é multiplicado pela CAPAG calculada para verificação da nova CAPAG ocorrida no período de crise pandêmica.	Sim. Queda no faturamento, independente da CAPAG, esta previsão praticamente torna aptos todos os contribuintes.
<b>Entrada</b>	1% em 03 prestações	1% em 08 X + 137 parcelas	queda faturamento - Inferior a 15%                    12,5% (em 8x)            65% juros, 65% multas e 75% encargo - Igual ou Superior a 15%       10% (em 8x)             70% juros, 70% multas e 80% encargo - Igual ou Superior a 30%       7,5% (em 8x)            75% juros, 75% multas e 85% encargo - Igual ou Superior a 45%       5% (em 8x)              80% juros, 80% multas e 90% encargo - Igual ou Superior a 60%       2,5% (em 8x)            85% juros, 85% multas e 95% encargo - Igual ou Superior a 80%       1% (em 8x)              90% juros, 90% multas e 100% encargo
<b>Saldo</b>	- até 9 meses, com desconto de 50% sobre o valor total; - até 27 meses, com desconto de 45% sobre o valor total; - até 47 meses, com desconto de 40% sobre o valor total. - até 57 meses, com desconto 35% sobre o valor total.	137 parcelas	180
<b>Parcelamento anterior</b>	O valor da entrada será de 2%, caso o débito negociado já tenha sido parcelado anteriormente.	Não há	Não há
<b>Prazo total parcelamento</b>	60	145	188
<b>Desconto</b>	até 50%	até 70% e pode chegar a 100% juros, multas e encargo legal	90% juros, 90% multas e 100% encargo
<b>Desconto avança no principal</b>	Sim	Não	Não
<b>Valor parcela mínima</b>	R\$ 25,00 MEI R\$ 100,00 ME e EPP	R\$ 25,00 MEI R\$ 100,00 ME e EPP	R\$ 50,00 MEI R\$ 300,00 ME e EPP
<b>Débitos SIMPLES inscritos em DAU até</b>	31/12/2021 e limite de 60 SM por inscrição	31/01/2022	débitos inscritos e não inscritos
<b>Prazo para adesão</b>	31/03/2022 até às 19h	31/03/2022 até às 19h	prazo da lei
<b>Indeferimento</b>	Não pg da 1ª prestação	Não pg da 1ª prestação	Não pg da 1ª prestação
<b>Cancelamento</b>	Não pg de pelo menos 1 prestação da entrada	Não pg de pelo menos 1 prestação da entrada	

	<b>SIMPLES</b>	<b>SIMPLES</b>	<b>RELP</b>
	<a href="#">Transação Pequeno Valor Edital 01/2022</a>	<a href="#">Portaria PGFN 214/2022</a>	<a href="#">PLP 46/2021</a> foi vetado
<b>Rescisão</b>	Não pg de 3 parcelas consecutivas ou 6 alternadas do saldo. Impossibilita nova transação pelo prazo de 02 anos.	Não pg de 3 parcelas consecutivas ou alternadas do saldo. Impossibilita nova transação pelo prazo de 02 anos.	Não pg de 3 parcelas consecutivas ou 6 alternadas do saldo.